



Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Justiça
Assistência Judiciária

PUBLICADO NO D. O.

Em 10/04/89

D.O. n.º 8534 - pág. 12/13

CONSELHO SUPERIOR DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Deliberações do Conselho Superior da Assistência Ju
diciária do Estado de Mato Grosso do Sul.

DATA: 07.03.89

- ASSUNTO: 1) Abertura de Concurso de Provisamento por Remoção ou Promoção, pelo critério de antiguidade, para a 1ª Defensoria Pública Criminal da Comarca de Navirai-MS.
- 2) Abertura de Concurso de provimento por Remoção ou Promoção, pelo critério de merecimento, para a 2ª Defensoria Pública da Comarca de Jardim-MS.

- DECISÃO: 1) Deliberou pela abertura dos referidos Concursos.
- 2) Deliberou pela abertura dos referidos Concursos.

DATA: 15.03.89

ASSUNTO: Constituição de Comissão de Concurso para provimento dos Car
gos de Defensor Público de 1ª Entrância.

DECISÃO: Deliberou constituir a Comissão de Concurso, indicando a Dra. OLGA BRANDÃO, Dr. VICENTE AZUAGA, Procuradores da Assistência Judiciária e o Dr. EDSON MACARI, Representante da OAB/MS, pa
ra, sob a Presidência da primeira, exercerem função, na quali
dade de titulares e a Dra. HELOISA HELENA WANDERLEY MACIEL, Procuradora da Assistência Judiciária e a Dra. NILZA RAMOS, re
presentante da OAB/MS, como suplentes.

DATA: 22/03/89

ASSUNTO: Análise dos processos do Concurso para provimento dos Cargos de Defensor Público de 1ª Entrância.

DECISÃO: Deliberou distribuir os processos para análise entre os Con
selheiros.

DATA: 27/03/89

ASSUNTO: Julgamento do Concurso de Remoção ou Promoção para a 1ª Defen
soria Pública Criminal da Comarca de Navirai-MS, pelo Crité
rio de Antiguidade.



Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Justiça
Assistência Judiciária

DECISÃO: Julgou prejudicado o Concurso de Remoção, tendo em vista não haver candidatos inscritos e deliberou indicar à promoção, o Dr. OZIEL MIRANDA, 1º na lista de antiguidade.

DATA: 28.03.89

ASSUNTO: Processo nº 08/0245/89, em que ILA DA SILVA FERNANDES, requer inscrição no Quadro de Estagiários da Assistência Judiciária.

DECISÃO: Opinou à unanimidade, pelo deferimento do pedido.

DATA: 30.03.89

ASSUNTO: Processo nº 08/0328/89, em que a Acadêmica de Direito, ROSÁLIA RITA MONTEIRO DE ALMEIDA, requer inscrição no quadro de estagiários da Assistência Judiciária.

DECISÃO: Opinou, à unanimidade pelo deferimento do pedido.

Campo Grande, 05 de abril de 1989.

VICENTE ALBAGA
Procurador-Chefe da Assistência Judiciária,
em exercício.